



PLANO DE TRABALHO DA

COMISSÃO DE ÉTICA ANAC

2026



ANAC
AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA ANAC – 2026

TITULARES

Isadora Valle de Oliveira Pinha – PRESIDENTE
Sylvio Jose Coelho de Souza
Helena Wagner Umbelino

SUPLENTES

Aline Pereira Sousa
Jeferson Castro de Almeida
Sérgio Roberto Ferreira Machado

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Felipe Carrijo Alves

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	4
II – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC	5
III – FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA	6
IV – OBJETIVOS	7
V – ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	8
VI – AÇÕES E ATIVIDADES.....	9
FALE COM A COMISSÃO	10

I – INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética da ANAC integra o Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal, sob a coordenação e supervisão da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP).

Sua missão principal consiste em incentivar e consolidar uma cultura de conduta ética entre todos os agentes públicos da Agência, seja nas relações com a sociedade, seja no trato entre colegas e demais agentes públicos, sempre zelando pela proteção e pelo bom uso do patrimônio público. Cabe à Comissão de Ética da ANAC, ainda, apurar eventuais desvios de conduta ética sob sua jurisdição, com a possibilidade de aplicar a sanção de censura ética quando cabível. Além disso, a Comissão exerce papel orientador e consultivo, prestando esclarecimentos a dirigentes e servidores sobre temas de ética profissional e prevenção de conflitos de interesse.

Atendendo ao que determinam o art. 2º, inciso XXIV, da Resolução CEP nº 10/2008, o Decreto nº 6.029/2007, a Resolução ANAC nº 523/2019 e o Decreto nº 1.171/1994, e considerando os resultados alcançados nos últimos anos, a Comissão de Ética da Agência Nacional de Aviação Civil tem a satisfação de apresentar seu Plano de Trabalho para 2026.

II – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC

Segundo o art. 7º do Decreto nº 6.029/2007, compete à Comissão de Ética da ANAC:

- I. atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores da ANAC;
- II. aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:
 - a. submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;
 - b. dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
 - c. apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
 - d. recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da ANAC, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- III. representar a ANAC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; e
- IV. supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF) e comunicar à Comissão de Ética Pública situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

III – FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

A Resolução nº 10 de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública, órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituiu normas específicas de funcionamento (art. 2º, incisos V a XV) e de rito processual para as Comissões de Ética. Essas normas podem ser resumidas em cinco macro funções técnicas, quais sejam:

1. Educativa: promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
2. Consultiva: responder a consultas que lhe forem dirigidas, orientando e aconselhando sobre a conduta ética do servidor público;
3. Representativa: representar a ANAC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
4. Investigativa: apurar fato ou conduta em desacordo com as normas éticas; e
5. Punitiva: aplicar a penalidade de censura ética ao servidor, sugerir a exoneração de ocupante de cargo em comissão ou o retorno ao órgão de origem.

IV – OBJETIVOS

O objetivo central deste Plano de Trabalho é estabelecer diretrizes claras para a atuação da Comissão de Ética da ANAC, assegurando o pleno exercício de suas atribuições legais e contribuindo para o contínuo aprimoramento da cultura ética na Agência.

Mais especificamente, o plano tem como metas:

- Integrar as ações e atividades da Comissão ao planejamento estratégico institucional, garantindo a efetiva adoção de práticas éticas em todos os níveis;
- Criar e disseminar campanhas educativas sobre ética, priorizando o fortalecimento das funções consultiva e de conscientização;
- Promover eventos e iniciativas que elevem o nível de compreensão e engajamento dos servidores e agentes públicos em relação às normas e princípios de conduta no serviço público federal.

V – ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

A Comissão de Ética da ANAC acompanhará a execução de todas as atividades propostas neste plano de trabalho durante suas reuniões ordinárias mensais e prestará contas de suas ações no relatório anual de atividades do ano 2026.

VI – AÇÕES E ATIVIDADES

TEMA	AÇÕES	PRODUTO	META	PRAZOS	RESPONSÁVEL	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)
EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA	Realizar ação de conscientização com autoridades (DAS 5 + Gerente Técnico) da ANAC*	Ação de Conscientização	1 Ação de Conscientização	30/03/2026	Sec.Executivo	1.500,00
	Realizar encontro com novos servidores da ANAC	Encontro	1 Encontro Realizado	30/06/2026	Sec.Executivo	1.500,00
	Realizar 6º Seminário de Ética na ANAC**	Seminário	1 Seminário Realizado	30/10/2026	Sec.Executivo	5.000,00
COMUNICAÇÃO	Divulgar internamente o Código de Ética e Conduta da ANAC e assuntos correlacionados por meio da ASCOM – Check-in Ético	Check-in Ético divulgado pela ASCOM	6 Comunicados por ano	31/01/2026 31/03/2026 31/05/2026 31/07/2026 30/09/2026 30/11/2026	Sec.Executivo	0,00

* Ação oriunda do Plano de Trabalho de 2025, não executada no final do ano em virtude de ausência de datas.

** Ação prevista também no Plano de Integridade da ANAC.

FALE COM A COMISSÃO



Clique para enviar e-mail para a Comissão de Ética
[\(etica@anac.gov.br\)](mailto:etica@anac.gov.br)



Clique para Envio de processo eletrônico à unidade 'ETICA'



Leia o Código de Ética e Conduta da ANAC.

Saiba mais o que a ANAC espera de você!